Câmara Municipal
Folha Nº 01
24/11/21
Ituiutaba - MG

MENSAGEM Nº 57/2021

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar o presente Projeto de Lei nº 57, de 23 de novembro de 2021, que, **"AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Ressalte-se que a Lei Orçamentária do ano de 2021 foi elaborada pela gestão anterior, dentro de outra realidade em comparação com o novo mandato, motivo esse que exige maior flexibilidade e necessidade de alterações orçamentárias.

No presente caso, as alterações são necessárias para prover a manutenção dos serviços públicos custeados com Recursos Ordinários (fonte 100) até o final do exercício.

A abertura de crédito suplementar está prevista no artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa, sendo que no caso presente os mesmos advirão da anulação do saldo de outras dotações orçamentárias.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência e ilustres pares para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários durante a tramitação do presente projeto de lei, esperando contar com o apoio indispensável para a sua aprovação imediata.

CÂMARA MUNICIPAL ITURAMA MG
24/nov/2021 12:22 000881

Iturama/MG, 23 de Novembro de 2021.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Câmara Municipal
Folha N.º 02
24/11/21
Iturama - MG

PROJETO DE LEI Nº 57/2021.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais prevista no Inciso I, do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente lei:

Art. 1º Fica autorizada abertura de crédito suplementar no orçamento do Município no valor de R$4.803.054,59 (quatro milhões, oitocentos e três mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) para fazer face às despesas para o exercício de 2021, nas seguintes dotação e fontes:

FICHA	UNIDADE	DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	FTE	VALOR
14	02.02.01	04.124.0011.2.0012.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	60.000,00
25	02.03.01	04.122.0011.2.0013.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	110.000,00
26	02.03.01	04.122.0011.2.0013.3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	100	20.000,00
34	02.03.01	04.122.0011.2.0013.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	40.000,00
36	02.04.01	04.121.0011.2.0014.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	8.000,00
45	02.05.01	04.123.0011.2.0015.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	75.000,00
46	02.05.01	04.123.0011.2.0015.3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	100	7.000,00
75	02.05.03	04.123.0011.2.0030.3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributarias e Contributivas	100	250.000,00
77	02.05.03	28.846.0014.3.0003.4.6.90.71.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	100	250.000,00
84	02.05.04	04.129.0011.2.0018.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	150.000,00

91	02.05.04	04.129.0011.2.0018.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	350.000,00
94	02.06.01	04.122.0011.2.0019.3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	100	170.000,00
95	02.06.01	04.122.0011.2.0019.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	320.000,00
96	02.06.01	04.122.0011.2.0019.3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	100	100.000,00
115	02.06.02	04.122.0012.2.0041.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	30.000,00
120	02.06.02	04.122.0012.2.0042.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	25.000,00
121	02.06.02	04.122.0012.2.0042.3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	100	4.000,00
171	02.07.02	12.306.0039.2.0442.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100	200.000,00
190	02.07.02	12.366.0034.2.0131.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	120.000,00
362	02.10.01	04.122.0011.2.0021.3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	100	120.000,00
363	02.10.01	04.122.0011.2.0021.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	250.000,00
364	02.10.01	04.122.0011.2.0021.3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	100	75.000,00
374	02.10.02	15.122.0071.2.0201.3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	100	15.000,00
376	02.10.02	15.122.0071.2.0201.3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	100	35.000,00
379	02.10.02	15.122.0071.2.0201.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100	15.000,00
394	02.10.03	15.452.0072.2.0211.3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	100	180.000,00
395	02.10.03	15.452.0072.2.0211.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	120.000,00
396	02.10.03	15.452.0072.2.0211.3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	100	120.000,00

Câmara Municipal
Folha Nº 04
24/11/21
Ituiutaba - MG

399	02.10.03	15.452.0072.2.0211.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100	150.000,00
568	02.14.01	04.122.0011.2.0024.3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	100	5.000,00
569	02.14.01	04.122.0011.2.0024.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	70.000,00
570	02.14.01	04.122.0011.2.0024.3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	100	15.000,00
578	02.14.01	04.122.0011.2.0024.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	100.000,00
580	02.14.01	04.122.0011.2.0031.3.1.90.01.00.00	Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada	100	177.054,59
581	02.14.01	04.122.0011.2.0031.3.1.90.03.00.00	Pensões do RPPS e do Militar	100	90.000,00
582	02.14.01	04.306.0015.2.0071.3.3.90.32.00.00	Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100	135.000,00
583	02.15.01	04.122.0011.2.0025.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	50.000,00
606	02.15.02	04.122.0012.2.0049.3.3.50.41.00.00	Contribuições	100	35.000,00
627	02.16.01	23.691.0012.2.0046.3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	100	30.000,00
628	02.16.01	23.691.0012.2.0046.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	40.000,00
629	02.16.01	23.691.0012.2.0046.3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	100	25.000,00
681	02.19.01	23.695.0095.2.0251.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	50.000,00
682	02.19.01	23.695.0095.2.0251.3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	100	8.000,00
701	02.20.01	08.122.0011.2.0028.3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	100	17.000,00
956	02.20.01	08.244.0155.2.0459.3.3.90.32.00.00	Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100	380.000,00
871	02.22.01	04.122.0011.2.0029.3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo	100	12.000,00

			Determinado		
872	02.22.01	04.122.0011.2.0029.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	60.000,00
873	02.22.01	04.122.0011.2.0029.3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	100	15.000,00
876	02.22.01	04.122.0011.2.0029.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100	120.000,00
			TOTAL		**4.803.054,59**

Art. 2º Para abertura do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto e, para tanto, serão utilizados como origem os recursos das anulações parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

FICHA	UNIDADE	DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	FTE	VALOR
1	02.01.01	02.062.0011.2.0011.3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	100	10.000,00
13	02.01.01	04.123.0014.3.0001.3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	100	399.519,00
24	02.03.01	04.122.0011.2.0013.3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	100	30.000,00
29	02.03.01	04.122.0011.2.0013.3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	100	10.000,00
34	02.03.01	04.122.0011.2.0013.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	50.000,00
35	02.03.01	04.122.0011.2.0013.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100	10.000,00
37	02.04.01	04.121.0011.2.0014.3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	100	7.000,00
40	02.04.01	04.121.0011.2.0014.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100	10.000,00
44	02.04.01	04.121.0011.2.0014.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100	5.000,00
47	02.05.01	04.123.0011.2.0015.3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100	5.000,00

Folha Nº 06
29/11/21

49	02.05.01	04.123.0011.2.0015.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100	10.000,00
52	02.05.01	04.123.0011.2.0015.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	4.500,00
53	02.05.01	04.123.0011.2.0015.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100	5.000,00
54	02.05.02	04.123.0011.2.0016.3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	100	12.000,00
55	02.05.02	04.123.0011.2.0016.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	10.000,00
56	02.05.02	04.123.0011.2.0016.3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	100	5.000,00
58	02.05.02	04.123.0011.2.0016.3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	100	5.000,00
59	02.05.02	04.123.0011.2.0016.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100	8.000,00
60	02.05.02	04.123.0011.2.0016.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com locomoção	100	3.000,00
63	02.05.02	04.123.0011.2.0016.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	10.000,00
64	02.05.02	04.123.0011.2.0016.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100	10.000,00
65	02.05.03	04.123.0011.2.0017.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	25.000,00
66	02.05.03	04.123.0011.2.0017.3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	100	10.000,00
68	02.05.03	04.123.0011.2.0017.3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	100	5.000,00
70	02.05.03	04.123.0011.2.0017.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com locomoção	100	5.000,00
73	02.05.03	04.123.0011.2.0017.3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	100	30.000,00

74	02.05.03	04.123.0011.2.0017.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100	10.000,00
78	02.05.03	99.999.9999.9.0999.9.9.99.99.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	100	384.814,12
79	02.05.04	04.125.0011.2.0449.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	12.000,00
82	02.05.04	04.125.0011.2.0449.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100	5.000,00
83	02.05.04	04.129.0011.2.0018.3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	100	38.000,00
85	02.05.04	04.129.0011.2.0018.3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	100	10.000,00
86	02.05.04	04.129.0011.2.0018.3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100	15.000,00
87	02.05.04	04.129.0011.2.0018.3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	100	4.500,00
89	02.05.04	04.129.0011.2.0018.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com locomoção	100	5.000,00
92	02.05.04	04.129.0011.2.0018.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100	10.000,00
93	02.06.01	04.122.0011.1.0017.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100	7.000,00
104	02.06.01	04.122.0011.2.0019.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100	10.000,00
144	02.06.02	06.122.0012.2.0426.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100	500.000,00
169	02.07.02	12.306.0039.2.0440.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100	30.203,02
170	02.07.02	12.306.0039.2.0441.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100	6.587,40
171	02.07.02	12.306.0039.2.0442.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100	11.251,70
172	02.07.02	12.306.0039.2.0443.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100	2.655,41
175	02.07.02	12.306.0039.2.0446.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100	3.487,22

176	02.07.02	12.363.0035.2.0141.3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	100	55.000,00
178	02.07.02	12.363.0035.2.0141.3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	100	60.000,00
182	02.07.02	12.363.0035.2.0141.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100	4.000,00
183	02.07.02	12.363.0035.2.0141.3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	60.000,00
184	02.07.02	12.363.0035.2.0141.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	13.000,00
185	02.07.02	12.363.0035.2.0141.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100	5.000,00
186	02.07.02	12.363.0038.2.0435.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	14.000,00
187	02.07.02	12.364.0036.2.0144.3.3.50.43.00.00	Subvenções sociais	100	10.000,00
188	02.07.02	12.364.0036.2.0144.3.3.90.18.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	100	50.000,00
189	02.07.02	12.366.0034.2.0131.3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	100	95.000,00
191	02.07.02	12.366.0034.2.0131.3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	100	80.000,00
194	02.07.02	12.366.0034.2.0131.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100	5.000,00
198	02.07.02	12.366.0034.2.0131.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100	5.000,00
366	02.10.01	04.122.0011.2.0021.3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	100	5.000,00
367	02.10.01	04.122.0011.2.0021.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100	8.000,00
370	02.10.01	04.122.0011.2.0021.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	100	5.000,00

			Jurídica		
371	02.10.01	04.122.0011.2.0021.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100	22.000,00
372	02.10.01	04.122.0011.2.0021.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100	10.000,00
373	02.10.02	15.122.0071.1.0072.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100	10.000,00
378	02.10.02	15.122.0071.2.0201.3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	100	5.000,00
381	02.10.02	15.122.0071.2.0201.3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	100	12.780,00
383	02.10.02	15.122.0071.2.0201.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	22.057,92
384	02.10.02	15.122.0071.2.0201.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100	10.000,00
399	02.10.03	15.452.0072.2.0211.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100	57.071,04
401	02.10.03	15.452.0072.2.0211.3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	19.000,00
402	02.10.03	15.452.0072.2.0211.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	800.000,00
411	02.10.04	26.782.0073.2.0221.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100	9.013,92
415	02.10.04	26.782.0073.2.0221.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100	10.000,00
416	02.10.04	26.782.0073.2.0221.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100	10.000,00
537	02.13.01	04.122.0011.2.0023.3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	100	35.000,00
538	02.13.01	04.122.0011.2.0023.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	15.000,00
539	02.13.01	04.122.0011.2.0023.3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	100	60.000,00

541	02.13.01	04.122.0011.2.0023.3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	100	10.000,00
542	02.13.01	04.122.0011.2.0023.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100	10.000,00
543	02.13.01	04.122.0011.2.0023.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com locomoção	100	5.000,00
544	02.13.01	04.122.0011.2.0023.3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	30.000,00
545	02.13.01	04.122.0011.2.0023.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	70.000,00
546	02.13.01	04.122.0011.2.0023.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100	10.000,00
548	02.13.01	27.812.0091.2.0241.3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	100	20.000,00
553	02.13.01	27.812.0091.2.0241.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100	10.000,00
554	02.13.01	27.812.0091.2.0241.3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais Artísticas Cientificas Desportivas e Outras	100	8.000,00
555	02.13.01	27.812.0091.2.0241.3.3.90.32.00.00	Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100	10.000,00
556	02.13.01	27.812.0091.2.0241.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com locomoção	100	7.000,00
557	02.13.01	27.812.0091.2.0241.3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	28.000,00
558	02.13.01	27.812.0091.2.0241.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	5.624,11

559	02.13.01	27.812.0091.2.0241.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100	10.000,00
561	02.13.01	27.813.0091.2.0447.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	50.000,00
562	02.13.01	27.813.0091.2.0447.3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	100	8.000,00
566	02.13.01	27.813.0091.2.0447.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100	10.000,00
573	02.14.01	04.122.0011.2.0024.3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	100	4.500,00
590	02.15.01	04.122.0011.2.0025.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	7.500,00
591	02.15.01	04.122.0011.2.0025.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100	5.000,00
592	02.15.02	20.605.0018.1.0053.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100	10.000,00
593	02.15.02	20.605.0131.2.0300.3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	100	7.000,00
594	02.15.02	20.605.0131.2.0300.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	5.000,00
595	02.15.02	20.605.0131.2.0300.3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	100	5.000,00
601	02.15.02	20.605.0131.2.0300.3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	56.100,00
602	02.15.02	20.605.0131.2.0300.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	3.221,37
603	02.15.02	20.605.0131.2.0300.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100	5.000,00
605	02.15.02	20.606.0018.2.0300.3.3.50.41.00.00	Contribuições	100	30.850,00
607	02.15.02	04.122.0013.2.0063.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -	100	10.000,00

			Pessoal Civil		
608	02.15.02	04.122.0013.2.0063.3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	100	5.000,00
611	02.15.02	04.122.0013.2.0063.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100	8.000,00
614	02.15.02	04.122.0013.2.0063.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	5.000,00
625	02.16.01	23.122.0011.2.0026.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100	5.000,00
626	02.16.01	23.122.0011.2.0026.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100	8.000,00
632	02.16.01	23.691.0012.2.0046.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100	8.000,00
635	02.16.01	23.691.0012.2.0046.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	10.000,00
636	02.16.01	23.691.0012.2.0046.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100	5.000,00
638	02.16.01	23.691.0152.2.0425.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	5.000,00
641	02.16.01	23.691.0152.2.0425.3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	100	5.000,00
642	02.16.01	23.691.0152.2.0425.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100	10.000,00
643	02.16.01	23.691.0152.2.0425.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com locomoção	100	5.000,00
646	02.16.01	23.691.0152.2.0425.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100	5.000,00
647	02.16.01	23.691.0152.2.0425.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100	5.000,00
649	02.17.01	04.122.0011.2.0027.3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	100	40.000,00
652	02.17.01	04.122.0011.2.0027.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100	15.000,00

655	02.17.01	04.122.0011.2.0027.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	10.000,00
656	02.17.01	04.122.0011.2.0027.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100	10.000,00
657	02.17.01	13.392.0100.1.0020.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100	10.000,00
662	02.17.01	13.392.0100.2.0261.3.3.50.43.00.00	Subvenções sociais	100	25.000,00
664	02.17.01	13.392.0100.2.0261.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100	15.000,00
665	02.17.01	13.392.0100.2.0261.3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais Artísticas Cientificas Desportivas e Outras	100	10.000,00
666	02.17.01	13.392.0100.2.0261.3.3.90.32.00.00	Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100	5.000,00
667	02.17.01	13.392.0100.2.0261.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com locomoção	100	5.000,00
669	02.17.01	13.392.0100.2.0261.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	20.000,00
670	02.17.01	13.392.0100.2.0261.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100	5.000,00
671	02.18.01	13.391.0100.2.0265.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	10.000,00
672	02.18.01	13.391.0100.2.0265.3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	100	9.000,00
674	02.18.01	13.391.0100.2.0265.3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	100	5.000,00
675	02.18.01	13.391.0100.2.0265.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100	28.500,00

677	02.18.01	13.391.0100.2.0265.3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	89.500,00
678	02.18.01	13.391.0100.2.0265.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	28.500,00
679	02.18.01	13.391.0100.2.0265.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100	10.000,00
680	02.18.01	13.391.0100.2.0265.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100	5.000,00
684	02.19.01	23.695.0095.2.0251.3.3.50.41.00.00	Contribuições	100	5.000,00
688	02.19.01	23.695.0095.2.0251.3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	10.000,00
690	02.19.01	23.695.0095.2.0251.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100	5.000,00
691	02.19.01	23.695.0095.2.0448.3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	100	5.000,00
695	02.19.01	23.695.0095.2.0448.3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	8.500,00
696	02.19.01	23.695.0095.2.0448.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	5.948,26
698	02.19.01	23.695.0095.2.0448.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100	10.000,00
703	02.20.01	08.122.0011.2.0028.3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	100	9.500,00
709	02.20.01	08.122.0011.2.0028.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100	10.000,00
764	02.20.01	08.243.0153.2.0279.3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	100	20.000,00
769	02.20.01	08.243.0153.2.0279.3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	100	5.000,00

			Pessoa Física		
772	02.20.01	08.243.0153.2.0279.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100	5.000,00
810	02.20.01	08.244.0154.2.0275.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100	5.000,00
863	02.20.01	16.482.0071.1.0021.4.5.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	100	10.000,00
864	02.21.01	08.243.0153.2.0299.3.3.50.43.00.00	Subvenções sociais	100	70.000,00
865	02.21.01	08.243.0153.2.0299.3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	100	5.000,00
876	02.22.01	04.122.0011.2.0029.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100	37.711,80
897	02.19.01	23.695.0095.2.0451.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100	5.000,00
900	02.19.01	23.695.0095.2.0251.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100	5.000,00
904	02.06.02	06.183.0012.2.0452.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100	10.000,00
905	02.06.02	06.183.0012.2.0452.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	30.000,00
906	02.06.02	06.183.0012.2.0452.3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais Artísticas Cientificas Desportivas e Outras	100	10.000,00
907	02.06.02	06.183.0012.2.0452.3.3.90.32.00.00	Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100	10.000,00
920	02.20.01	08.122.0157.2.0455.3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	100	5.000,00
946	02.20.01	08.244.0155.2.0458.3.3.50.43.00.00	Subvenções sociais	100	12.000,00
948	02.20.01	08.244.0155.2.0458.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100	10.000,00
949	02.20.01	08.244.0155.2.0458.3.3.90.32.00.00	Material Bem ou Serviço para	100	10.000,00

			Distribuição Gratuita		
955	02.20.01	08.244.0155.2.0458.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100	10.000,00
959	02.20.01	08.244.0155.2.0460.3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	100	33.000,00
960	02.20.01	08.244.0155.2.0460.3.1.90.04.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	12.000,00
962	02.20.01	08.244.0155.2.0460.3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	100	14.500,00
963	02.20.01	08.244.0155.2.0460.3.3.50.43.00.00	Subvenções sociais	100	65.000,00
971	02.20.01	08.244.0155.2.0460.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100	16.000,00
973	02.20.01	08.244.0155.2.0461.3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	100	22.000,00
974	02.20.01	08.244.0155.2.0461.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	10.000,00
975	02.20.01	08.244.0155.2.0461.3.1.90.11.00.00	Obrigações Patronais	100	7.500,00
981	02.20.01	08.244.0155.2.0461.3.3.90.32.00.00	Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100	10.500,00
982	02.20.01	08.244.0155.2.0461.3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	5.800,00
983	02.20.01	08.244.0155.2.0461.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	12.358,30
984	02.20.01	08.244.0155.2.0461.3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100	10.000,00

985	02.20.01	08.244.0155.2.0461.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100	5.000,00
			TOTAL		**4.803.054,59**

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Iturama/MG, 23 de novembro de 2.021.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

À Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para oferecer parecer.
Sala das Sessões, 23 / 11 / 2021
Presidente da Câmara

A Comissão de Orçamento e tomada de contas para oferecer parecer
Sala das Sessões, 23 / 11 / 2021
Presidente da Câmara

Aprovado em três discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões em 23 / 11 / 2021
O Presidente

À Sanção
Sala das Sessões em 23 / 11 / 2021
O Presidente

ORDEM DOS DIAS DAS REUNIÕES — VISTO DO PRESIDENTE
6º R.Ord EM 23/11/21
EM ___/___/___